

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 084/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde – 3º Andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa – Belo Horizonte – CEP 31630-901 – Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomarem conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem sua tramitação, solicitarem diligências, juntarem documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes são atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos arts. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: VICENTE DE PAULO SILVA - MASP 1156177-6, ROBERTO SOARES RODRIGUES - MASP 1.153.963-2, RICARDO PACHECO ROCHA - MASP 1.156.080-2, LUIZ FÉLIX SILVA - MASP 1.123.200-6, EDER OLIVEIRA VIEIRA - MASP 1.153.240-5, DAVIDSON ROSA DE OLIVEIRA - MASP 1.153.212-4 – PROCESSADOS NO PAD 084/2021.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

03 1513996 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 050/2020

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 050/2020, Sr. Warlen Fernandes Ferreira conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 050/2020, publicada no Minas Gerais de 21 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 20 (VINTE) dias, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9727, e-mail comissao09nucad@gmail.com no prazo de 10 dias, a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, afim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzidas estas que, se comprovadas, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos I, V e VI, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 249, inciso II, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou V da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: ex-prestador de serviços FREDERICO ADRIANO ALVES PEREIRA – MASP: 1.156.341-8 PROCESSADO NO PDS 050/2020.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2021.

Warlen Fernandes Ferreira
Presidente de Comissão
Masp. 1.141.399-4

22 1509309 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 017/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 017/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde – 3º Andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa – Belo Horizonte – CEP 31630-901 – Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes são atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput ou parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Estatutário c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: WALACE VACARI GOMES - MaSP 1.103.268-7 – PROCESSADO NO PDS 017/2021.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

03 1514073 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 083/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 083/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde – 3º Andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa – Belo Horizonte – CEP 31630-901 – Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomarem conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem sua tramitação, solicitarem diligências, juntarem documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes foram atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos arts. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: ROGÉRIO DIAS DE FREITAS- MASP 1078115-1, NAZARENO GONÇALVES DOS SANTOS- MASP 1154023-4, MAGNO DOS SANTOS DAS NAVES- MASP 1155577-8,JEFFERSON RODRIGO CÂMARA- MASP 1105439-2, HELBERT LEVY DOS SANTOS- MASP 1.114.459-9 – PROCESSADOS NO PAD 083/2021.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

03 1514060 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado-PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 032/2020, publicada no Diário Oficial em 19 de março de 2020, Evandro da Silva Soares, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/05/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repressão, suspensão, demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952 ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, c/c com a Lei 18.185/2009, sob pena de revelia, bem como NOTIFICAÇÃO para comparecer na data 31/08/2021, às 09:00hs perante a Comissão, nas dependências deste Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, para, caso queira, acompanhar oitiva das testemunhas entre o horário de 09:00 e 10:00 horas, e INTERROGATÓRIO do processado CRISTIANO MACHADO, MASP: 1.309.318-2 no horário de 11:00, bem como, para seu INTERROGATÓRIO no horário de 11:30 horas. Processado: LEONARDO DA CONSOLAÇÃO EVANGELISTA - MASP. 1.313093-5.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.

Evandro da Silva Soares
Masp 1.095.635-7
Presidente de Comissão

04 1514667 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Luciano Silva Marçilio, Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 019/2016, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, em 17/03/2016, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/SAD Nº 019/2016, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias, o ex-servidor EDUARDO FRANCISCO COSTA - MASP 1.286.510-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede do NUCAD, Cidade Administrativa - Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 3º andar, Edifício Minas, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-900, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "luciano.marçilio@seguranca.mg.gov.br" no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva PORTARIA/NUCAD/CSet/SEJUSP – RETIFICAÇÃO Nº 022/2021, desta Sindicância Administrativa Disciplinar, podendo ainda acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato ocorrido no Presídio de Santa Rita do Sapucaí/MG, por suposta agressão ao reeducando J.M.G. - INFOPEN 273607, no dia 13/08/2014, estando sujeito a uma das penalidades administrativas nos termos do art. 12, c/c parágrafo único, da Lei 18.185, de 04 de junho de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2021.

Luciano Silva Marçilio
Masp 1.078.013-8
Presidente de Comissão

02 1513381 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

Tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, o Sr. Marçilio Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria/NUCAD/CSet-SEJUSP Nº 042/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 21/03/2018, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, a processada Sra. Maurília Mendes de Souza, Masp: 1.283.169-9, para comparecer à audiências de testemunhas a serem realizadas em datas de 24/08/2021 (terça-feira) e 25/08/2021 (quarta-feira) com início às 09:00hs, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado em data de 26/08/2021 (quarta-feira) às 09h00 no Presídio de Águas Formosas, localizado no endereço: Rua José Quarzema da Costa, nº 147, Centro, CEP: 39.880-970, Cidade Águas Formosas – MG Ressaltamos, caso a processada não compareça em oitavas conforme datas e horários marcados, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele atribuído, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021

Marçilio Magno dos Santos
1.079.863-5
Presidente de Comissão

30 1512702 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 011/2019, publicada no Minas Gerais de 10 de dezembro de 2019, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/SAD nº 011/2019, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os sindicados Carlos Eduardo Guimarães Barbosa - Masp 1.171.745-1, Jorge Júnio da Silva - Masp 1.120.340-3 e Erisson Magela de Carvalho - Masp 1.121.263-6, para tomarem conhecimento da juntada de prova emprestada do PAD 047/2019 nos autos da SAD 011/2019 e para comparecerem no Núcleo de Correições Administrativas da SEJUSP, situado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, no dia 19/08/2021, às 08:00h, para acompanharem depoimento de testemunha nesse horário, bem como prestarem declarações nos INTERROGATÓRIOS dos sindicados Carlos Eduardo Guimarães Barbosa - Masp 1.171.745-1, às 09:00h, Jorge Júnio da Silva - Masp 1.120.340-3, às 10:00h e Erisson Magela de Carvalho - Masp 1.121.263-6, às 11:00h, acerca dos fatos que lhe são imputados conforme portaria inaugural. E-mails para contato: ana.lacerda@seguranca.mg.gov.br e nathalia.vilarino@seguranca.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.

Nathalia Vilarino Rodrigues
Masp 1.226.892-6
Presidente de Comissão

04 1514566 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 082/2021, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 082/2021, publicada no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Serra Verde – 3º Andar do Edifício Minas – Cidade Administrativa – Belo Horizonte – CEP 31630-901 – Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031)3916-9739, comissao04nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomarem conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar,

acompanharem sua tramitação, solicitarem diligências, juntarem documentos, apresentarem rol de testemunhas e defesa para os fatos que lhes são atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos arts. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: ADILIO VERISSIMO ALTAIR DA SILVA - MASP 1111021-0, WATILA ANTÔNIO DA SILVA - MASP 1.104.970-7, ALAN GUSTAVO LEANDRO - MASP 1.101.874-4, ALEXANDRE HONORATO CARDOSO - MASP 1.185.160-7 - PROCESSADOS NO PAD 082/2021.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

03 1514042 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH-MG Nº 22, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 7º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 41 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e

DELIBERA:

Art. 1º – O caput e os incisos II, III, IV, VII, VIII, X, XV e XX do art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de fevereiro de 2020, passam vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º – Fica delegada ao Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, a competência para a prática dos seguintes atos relativos ao Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – e ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG –, definidos respectivamente no Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e no Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021:

(...)

II – encaminhar ao dirigente de instituição pública pedido de assessoramento técnico formulado por unidade do Copam ou CERH-MG, bem como requerer a elaboração de laudos, perícias e pareceres técnicos necessários à instrução de processos submetidos à apreciação do Copam ou do CERH-MG;

III – fazer o controle de legalidade dos atos e decisões das unidades colegiadas do Copam e do CERH-MG;

IV – designar os componentes da CNR, das Câmaras Técnicas Especializadas e das URCs do Copam e da CNR e Câmaras Técnicas do CERH-MG;

(...)

VII – avocar, para discussão e deliberação em Plenário, matéria ou qualquer outra questão de competência originária de outras unidades colegiadas do Copam e do CERH-MG;

VIII – definir a pauta a partir de sugestão do Igam;

(...)

X – decidir, ad referendum, casos de urgência das unidades colegiadas do CERH-MG, mediante motivação expressa constante do ato que formalizar a decisão;

(...)

XV – retirar, com a devida motivação, matéria de pauta do Plenário, da CNR e das Câmaras Técnicas do CERH;

(...)

XX – assinar as deliberações do Plenário e da CNR do Copam e do CERH-MG.”

Art. 2º – Fica delegada ao Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas a competência descrita no inciso XV do art. 7º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º – Fica delegada aos presidentes da Câmara Normativa e Recursal – CNR –, Câmara Técnica Especializada de Regulação – CTER – e Câmara Técnica Especializada de Planejamento – CTEP –, durante as reuniões das unidades colegiadas do CERH-MG, a competência descrita no inciso XIV do art. 7º do Decreto nº 48.209, de 2021.

Art. 4º – Ficam revogados os incisos IX, XI, XII, XIII, XIV, XVII e XVIII, do art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 2020.

Art. 5º – A presente deliberação tem validade até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 6º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidado os atos praticados a partir de 19 de junho de 2021.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2021.

(a) MARÍLIA CARVALHO DE MELO, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

10 1516980 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: -LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) João Batista de Faria, Suinocultura, Conceição dos Ouros/MG, Processo nº 3959/2021, Classe 2. 2) Pescados New Fishcomercio de Peixes Ltda. ME, Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 3972/2021, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: -LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) R.E.D. Graniti Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Candeias/MG, Processo nº 3894/2021, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

10 1516883 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Joao Paulo Bandeira de Almeida - Produção de óleos, gorduras e ceras em bumas, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares - Buritis/MG. Processo: 3957/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Airton Jose Magni/Fazenda Arizona (Mat's: 25.188 e 25.142) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 3973/2021.2) Município de Natalândia - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos. - Natalândia/MG. Processo: 3964/2021. 3) Nexa Recursos Minerais S.A. - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Vazante/MG. Processo: 3963/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)* Renovação de Licença de Operação (LAC 1): * Egir Comercial Ltda/Fazenda Santo Aurélio - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo: 3981/2021 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

10 1516853 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Mineração Vale Branco Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Aimorés/MG, PA/Nº 3979/2021, Classe 2.

- LAC 1 (LOC): 1) Pedreira São Jorge Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Britamento de pedras para construção, Governador Valadares/MG, PA/Nº 3938/2021, Classe 2. Requerimento para intervenção ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.0028752/2021-63.

(a) Elias Nascimento de Aquino Isabik, Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial “Minas Gerais” - página 2.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAS RAS: 1) Mineração Faisca Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Novo Oriente de Minas/MG, PA/Nº 4656/2020, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica; 2) Mineração Garcia Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Ladainha/MG, PA/Nº 242/2021, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Elias Nascimento de Aquino Isabik, Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial “Minas Gerais” - página 2.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 06/08/2021 - pag.10) A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada: Onde se lê:

- LAC 1: 1) Mineração Maroto Ltda., Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril rochas ornamentais de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Conselho Pena/MG, PA/Nº 07742/2019/001/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÃOANTES. Válida até: 24/05/2027.

(...)

Leia-se: - LAC 1 (LOC): 1) Mineração Maroto Ltda., Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril rochas ornamentais de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Conselho Pena/MG, PA/Nº 07742/2019/001/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÃOANTES. Válida até: 24/05/2027. Informa ainda que foi expedida a Autorização para Intervenção Ambiental PA/Nº 0010/2020 para: Corte de árvores isoladas e Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP; Área/Unid: 5,9669 ha. (146 árvores isoladas, sendo 4 já suprimidas - 35 indivíduos arbóreos ameaçados de extinção), válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Elias Nascimento de Aquino Isabik, Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial “Minas Gerais” - página 2.

*As demais informações permanecem inalteradas.

10 1516844 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH-MG Nº 22, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem